



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo ao Poder Executivo que una esforços com outros municípios, deputados, senadores e demais poderes para cobrar do Governo Federal a revisão do pacto federativo, bem como o fortalecimento dos municípios.

JUSTIFICATIVA:

A revisão do pacto federativo é crucial para o fortalecimento dos municípios, especialmente os pequenos e médios, pois aborda a desigualdade na distribuição de recursos e responsabilidades entre os entes federativos. No modelo atual, há um desequilíbrio marcante: enquanto a União concentra a maior parte dos recursos arrecadados, as prefeituras enfrentam a maior parte das demandas e responsabilidades, muitas vezes sem o suporte financeiro adequado para atender às necessidades locais.

Essa revisão é essencial para:

1. **Redistribuição mais equitativa dos recursos:** Os municípios, particularmente os mais vulneráveis, precisam de maior participação nos fundos nacionais, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para garantir que tenham condições de atender às suas populações com qualidade.
2. **Fortalecimento da autonomia municipal:** Com mais recursos, as prefeituras podem planejar e implementar políticas públicas de forma mais independente,





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

reduzindo a dependência de transferências condicionadas e permitindo maior adequação às realidades locais.

3. **Eficiência na gestão pública:** A alocação proporcional e justa de recursos possibilita que as prefeituras desenvolvam programas e serviços de maneira mais eficiente, evitando situações em que precisam "fazer milagres" com orçamentos limitados.
4. **Redução das desigualdades regionais:** O fortalecimento dos municípios contribui para diminuir as disparidades entre regiões, promovendo desenvolvimento econômico e social mais equilibrado em todo o território nacional.

Como destacado, a revisão do pacto federativo é uma medida estruturante para garantir que os municípios, que estão na linha de frente do atendimento às demandas da população, tenham os meios necessários para cumprir suas funções com qualidade e eficácia.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 24, de fevereiro, de 2025.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

